



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 007/2018

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de “Projeto de Lei Municipal fixando a padronização da identificação de veículos e imóveis que compõem o patrimônio público da Prefeitura Municipal de Marco”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** o envio de “*Projeto de Lei Municipal fixando a padronização da identificação de veículos e imóveis que compõem o patrimônio público da Prefeitura Municipal de Marco, assim como estabelecendo que, nos contratos de locação de veículos e imóveis, contratante ou contratado, segundo a conveniência administrativa, seja compelido a identificar que os bens encontram-se a serviço da municipalidade*”.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de agosto de 2018.

RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

A indicação busca regulamentar a identificação do que constitui o patrimônio público municipal e principalmente do que está disponibilizado para a população por meio de contratos de prestação de serviço, de modo a privilegiar a transparência e a impessoalidade.

Assim, com a identificação de veículos e imóveis locados, a população e os órgãos de controle poderão identificar e aferir a legalidade da contratação, o estado de conservação dos bens e a sua regularidade junto aos órgãos competentes, protegendo o usuário e a própria municipalidade.

Neste sentido, peço o apoio dos pares para a aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de agosto de 2018.

RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES
Vereador